



Proj. n.º 369/21
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 038/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 038/2021 de autoria da Vereadora Marcelly da Aquarela que **dispõe sobre denominar de Praça João Fonseca de Albuquerque a praça ainda sem denominação localizada no bairro de Maria Farinha.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **que dispõe sobre denominar de Praça João Fonseca de Albuquerque a praça ainda sem denominação localizada no bairro de Maria Farinha, tratando-se de justa homenagem póstuma ao ilustre ex Vereador deste Poder Legislativo João Fonseca, que atuava em favor do litoral da nossa Cidade.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 15 de abril de 2021

[Handwritten signature]
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Handwritten signature]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

[Handwritten signature]
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

